



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº17/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
INTEGRAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM INCLUSÃO DE
PEÇAS E SOFTWARE EM EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE
ACESSO DE PESSOAS (**CATRACAS**), QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A
EMPRESA **BLENDON WASHINGTON RODRIGUES**
GOMES(INDIVIDUAL), NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos na Reunião Solene, realizada no dia 01/01/2025, para mandato no biênio 2025/2026 e, do outro lado, a empresa **BLENDON WASHINGTON RODRIGUES GOMES(INDIVIDUAL)**, com sede na Rua Águas Belas, Conjunto Residencial Águas de Monjope, nº 18, Lote 18 – Quadra E, Monjope, Igarassú/PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.041.942/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Sr. **BLENDON WASHINGTON RODRIGUES GOMES**, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, apenso aos autos, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2870/2025/CMR**, e

CONSIDERANDO e-mail enviado, da Unidade de Material e Patrimônio, datado de 06/08/2025, a **CONTRATADA** para que a mesma se manifestasse quanto ao interesse em prorrogar o prazo contratual;

CONSIDERANDO a concordância expressa, via e-mail, pela **CONTRATADA**, através de correspondência, datada de 15/07/2025;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela a Unidade de Material Patrimônio da **CONTRATANTE**, de que a prorrogação deste contrato se mostra vantajosas, através de correspondências datadas de 06/08/2025.

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário na correspondência da Unidade de Material e





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

Patrimônio, datada 06/08/2025;

CONSIDERANDO o Encaminhamento do Secretário de Coordenação Geral, datado de 20/08/2025, aos Controladores Geral do Poder Legislativo, para emissão da competente Nota de Empenho e posterior encaminhamento a Procuradoria Legislativa para elaboração do respectivo Termo Aditivo.;

CONSIDERANDO a Correspondência, datada de 22/08/2025, da Controladoria Geral do Poder Legislativo, informando a classificação orçamentária, e nota de empenho;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, pertinente a prorrogação desde que não ultrapasse o valor estabelecido no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, com vigência a partir de 01/01/2025.

As **PARTES** RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº17/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 78/2024/CMR, decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75,II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **termo inicial o dia 16/09/2025 e final 15/09/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$691,86 (seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$8.302,32(oito mil trezentos e dois reais e trinta e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01 122.4102. 2002 3.3.90.39, mediante Nota de Empenho nº 2025NE 000348, emitida em 22/08/2025, que efetuou um reforço na Nota de Empenho nº 2025NE000093, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo, em 22/08/2025.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

PARÁGRAFO ÚNICO - Os pagamentos futuros, serão efetuados através do Empenho nº2025NE000093, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 02 de setembro de 2025.

ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

BLENDON WASHINGTON RODRIGUES GOMES

Representante da Empresa BLENDON WASHINGTON

RODRIGUES GOMES(INDIVIDUAL)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES

3

1º Termo Adm. nº 02/09/2025 nº 17/2024 - Blendon Woshington Rodrigues Gomes(individual) - Manutenção
Catracas

